



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 114 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA ANA PAULA
BRAGA RODRIGUES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido a servidora ANA PAULA BRAGA RODRIGUES, a partir de 31 de março de 2020. Fica revogada a Portaria N.º 128/2015.

Gabinete do Prefeito, Herval, 12 de março de 2020.


Rubem Dan Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. da Administração